



Prefeitura Municipal de Itapemirim

DECRETO N. 7996/2014

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPREVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**ARTº. 1º** - Ficam homologados os termos da Resolução nº 09, de 27 de maio de 2014, que estabelece normas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES (IPREVITA)

**ARTº. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado na forma da lei, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2014.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal